DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição 614 Boituva, 28 de Março de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

ÍNDICE

PORTARIA 1
ATAS 3
C.A.P 4
EDITAL INSTITUTO FEDERAL 5
APAE 8

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.986, DE 25 E MARÇO DE 2019.

"COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 04/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES"

ALESSANDRE ANTUNES, Secretário de Administração e Gestão Governamental do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto n° 1879/2013 de 09/04/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONSTITUIR A "COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 04/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES" a contar de 25/03/2019, para contratação de profissionais em caráter temporário, Regime Celetista, nas funções de: INSTRUTOR DE ARTES- VIOLA CLÁSSICA/CORDAS FRICCIONADAS E INSTRUTOR DE ARTES-CRIAÇÃO ARTÍSTICA, fica constituída conforme abaixo:

PRESIDENTE

DAVI CARLOS TAMARINDO LIMA
RG. Nº 41.745.945-2 CPF Nº 403.172.488-80

MEMBROS

FABIO FERREIRA DA SILVA
RG. Nº36.422.907-X CPF Nº 404.266.148-36

DANIELE APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO
RG. 34.887.729-8 CPF Nº 324.582.248-06

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 25 de março de 2019.

ALESSANDRE ANTUNES
Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental

PORTARIA Nº 19.987, DE 25 E MARÇO DE 2019.

"COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 05/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ALESSANDRE ANTUNES, Secretário de Administração e Gestão Governamental do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Decreto n° 1879/2013 de 09/04/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONSTITUIR A "COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 05/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" a contar de 25/03/2019, para contratação de profissionais em caráter temporário, Regime Celetista, nas funções de: MÉDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, fica constituída conforme abaixo:

PRESIDENTE

SAMOEL MARIANO
RG. Nº 42.607.967-X

MEMBROS

MARINALVA TOMAZ DA SILVA
RG. Nº17.702.383

DANIELE APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO
RG. 34.887.729-8

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 25 de março de 2019.

ALESSANDRE ANTUNES
Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental

ERRATA

Publicada na Edição nº 605 – página 11-Diário Oficial Eletrônico "Município de Boituva" do dia 09 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

Nº 19.532 de 02/01/2019 – (Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidor que especifica e dá outras providências) - prazo de 2 (dois) anos a partir **de 02 de janeiro de 2018** Carolina Baruffaldi Campanha Cavalherie de Almeida Médico Veterinário- (Estatutário/Concursado)

LEIA-SE:

Nº 19.532 de 02/01/2019 – (Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidor que especifica e dá outras providências) - prazo de 2 (dois) anos a partir **de 02 de janeiro de 2019** Carolina Baruffaldi Campanha Cavalherie de Almeida Médico Veterinário- (Estatutário/Concursado)

EXPEDIENTE

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável
Fábio Ribeiro
MTB: 46864/SP

Diagramador
Rafael Toledo

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800

PREFEITA

DRA. MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete
Luiz Carlos Paes Vieira

Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Carlos Moretti

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental
Alessandre Antunes

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Luiz Carlos Paes Vieira (Interino)

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Secretaria Municipal de Educação
Márcio Pedro Marson (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Cleiton Fernando Martins

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Adriana Bastos Feliciano

Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Sampaio Moura

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Paulo Rogério Fogaça (Interino)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Geraldo Celestino Correa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

ERRATA

Publicada na Edição nº 612 – página 01-Diário Oficial Eletrônico "Município de Boituva" do dia 18 de março de 2019:

Onde se lê:

Nº 19.859 de 01/03/2019 – Designa funcionário para a função que especifica
Maysa Oliveira Novaes
Auxiliar de Creche para Responder pela função de Diretor do Departamento de Artes e Oficio (Estatutário/Comissão)

LEIA-SE:

Nº 19.859 de 01/03/2019 – Designa funcionário para a função que especifica
DE 01/03/2019 a 17/03/2019
Maysa Oliveira Novaes
Auxiliar de Creche para Responder pela função de Diretor do Departamento de Artes e Oficio (Estatutário/Comissão)

PORTARIA

Nº 19.983 de 25/03/2019 – (Exonera servidor por falecimento, a contar do dia 04 de março de 2019)
Fabiano Gustavo Martins
Ajudante Geral, admitido pela portaria nº 13.682 de 22/07/2013(Estatutário/Concursado)

Nº 19.984 de 25/03/2019 – (Concede Licença para tratar de pessoa da família a servidor que especifica e dá outras providências)
Renato Fontes Gomes Médico Generalista PADI (Estatutário/Concursado) prazo de 30 dias (de 11/03/2019 a 10/04/2019)

Nº 19.985 de 25/03/2019–(Cessa Licença Prêmio por motivo de doença de funcionário)
Alfredo Lima da Silva
Concedido pela Portaria 19.588 de 22/01/201 (a contar de 02 de janeiro de 2019) (Estatutário/Concursado)

Nº 19.988 de 25/03/2.019 – (Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal na forma que especifica)
JOVÂNIA DE FÁTIMA CAMARGO DE MORAES
Professor de Educação Básica I Fundamental - a contar de 21/03/2019
Classificação: 87°lugar (Estatutário/Concursado) Concurso Público 01/2.016

Nº 19.989 de 25/03/2019 – (Exonera, servidor municipal)
Antonio Jorge Macruz
Chefe da Divisão de Capacitação (Estatutário/Comissão)

Nº 19.990 de 25/03/2019 – (Concede Licença para tratar de pessoa da família a servidor que especifica e dá outras providências)
Isabel Cristina Ferreira Fortunato
Auxiliar de Creche (Estatutário/Concursado) prazo de 730 dias (de 25/03/2019 a 24/03/2019)

Nº 19.991 de 25/03/2019 – Rescinde a pedido contrato de INSTRUTOR DE ARTES-TECLADO/PIANO
Taís Regina Antunes de Azevedo
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 19.992 de 25/03/2.019–Concede licença prêmio por assiduidade, ao servidor que especifica
Bruno Bressane Moreira
Instrutor de Esportes
Prefeitura de Boituva, 27 de março de 2019.

Alessandre Antunes
Secretário Municipal de Administração de Gestão Governamental

Conselho Municipal do Idoso
C.M.I. - Boituva
Rua: João Marcon nº 283 – Pq. Nossa S. das Graças – Cep: 18550-000 – Boituva – SP
E-mail: cmi@boituva.sp.gov.br -F: 15 3263-5308

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

A reunião deu-se início às 9h00, com os seguintes membros titulares presentes: Ariovaldo Vieira Domingues, Maria de Fátima Galego, Evandro Berton,, Edna Correa Souto, José Luís dos Reis, Milene de Fátima Amaro Campos, Fabiana Pacheco, Elaine popes de Oliveira, Liliana Cardoso Alves, Lydia Maria Martinho Moraes, Carlos Alberto Ferreira de Souza e Rosa A. Gonçalves de Souza.
Participaram como ouvintes: Marisa Cipriano Alves, Maria Aparecida de Fátima Ponce de Oliveira (Representantes do Lar Feliz).
Não justificaram as ausências: Raquel Antunes dos Santos Moreno, Andrea Mara Marques Dorighelo.

Reunião ordinária realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Boituva, na sala de conselhos.
A reunião deu-se inicio com a pauta para aprovação do Regimento Interno. Foi realizada a leitura para apreciação do conselho onde foram feitas as considerações pelos presentes.
As considerações foram em relação a inclusão das entidades de curta permanência no conselho. No artigo XV foi solicitado na ausência de quorum para aprovação que a reunião se dê na semana seguinte. No artigo XVIII a substituição da presença de maioria absoluta para maioria simples(metade mais um). O artigo XXVIII também alterado aprovação para maioria simples.
Após leitura e alterações foi aprovado por unanimidade.
Foi apresentado ao Conselho o cronograma anual de visitas ao Lar São Vicente de Paula que foi encaminhado pelo promotor de Justiça onde as visitas do CMI ao Lar serão realizadas nos meses de março, julho e novembro de 2019.
Foi encaminhado e-mail ao promotor de Justiça referente as entidades Lar Feliz e lar Santa Isabel, onde será solicitado as entidades o estatuto e o regulamento.
Será encaminhado por e-mail sugestão de resolução sobre certificação, registros e revalidação das entidades de atendimento ao idoso.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, na ausência da secretaria - executiva, eu José Luís dos Reis lavrei a presente.

Boituva, 11 de Março de 2019.

Ariovaldo Vieira Domingues

Maria de Fátima Galego

José Luís dos Reis

Liliana Cardoso Alves

Milene de Fátima Amaro Campos

Fabiana de Oliveira Pacheco

Marisa Cipriano Alves

Elaine Popes de Oliveira Vidotto

Maria Aparecida de Fátima Ponce de Oliveira

Edna Correa Souto

Lydia Maria Martinho Morais

Carlos Alberto Ferreira de Souza

Rosa A. Gonçalves de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

ATA DA 19º (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

A reunião deu-se início às 08h45, com os seguintes membros presentes: Pedro Modena Filho, Milene de Fátima Amaro Campos, Reinaldo Aparecido Cardia Lavorente, Eliseu Santos Fogaça, Cleyton Tobias dos Santos, Jacson Gomes dos Santos. **Justificaram suas ausências:** Ivanete Araújo Garcia Belizário e Ronaldo Barbosa da Silva. O funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que ocupava o cargo de Secretário-Executivo, José Luís dos Reis foi transferido para outro setor abrindo vaga para eleição de novo secretário. Conselheira Milene abriu os trabalhos efetuando a leitura da ata anterior. Foi apreciado pelo colegiado a documentação referente a solicitação de renovação de registro do Instituto Ação Cidadão. Após análise foi aprovado por unanimidade dos membros presentes a renovação do CMDCA sob registro nº 03. Será encaminhado ao IAC ofício e o envio do Certificado com validade até **31/03/2020**. O colegiado também aprovou por unanimidade **RESOLUÇÃO Nº 01/2019** que dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Boituva/2019, Gestão 2020-2023, e dá outras providências, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17º da Lei Municipal nº 2.148, de 22 de junho de 2011 e Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012. Fica instituída a Comissão Eleitoral integrada por 04 (quatro) pessoas, como segue: I- Antonio Carlos Nogueira – RG:7.948.580; II- Paulo Roberto Gomes Júnior - RG: 20.092.002-9; III- Daniele Savassa - RG: 41.454.866; IV- José Luis dos Reis – RG: 40.706.436-9. A presente comissão eleitoral efetuou reunião no dia 18/03/2019 e ficou nomeado como Presidente, sr. Antonio Carlos Nogueira. O colegiado apreciou o cronograma com as datas do processo eleitoral; apreciou ofício que será encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sra. Adriana Bastos Feliciano, contendo o cronograma e orçamentos. Do total de 10 (dez) solicitações foram recebidos 05 (cinco) orçamentos que serão encaminhados para a Secretaria Adriana para andamentos dos trâmites de contratação da empresa para realização da prova escrita e avaliação psicológica. Os nomes das empresas que encaminharam orçamentos foram: Global Concursos Públicos, CMM Concursos Públicos e Pesquisas Sociais, Sigma Assessoria Administrativa, Planexcon Assessoria e Consultoria Pública. Na sequência dos trabalhos foram entregues os restantes dos certificados de participação do CMDCA das pessoas que não puderam comparecer na posse. Foi também informado aos conselheiros que o CIEE protocolou ofício com a documentação referente a renovação de registro. Ocorreu eleição para preenchimento de vaga para secretário-executivo sendo eleitos Milene de Fátima Amaro Campos – 1ª secretária e Cleyton Tobias dos Santos – 2º secretário-executivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Milene de Fátima Amaro Campos, secretária-executiva, lavrei a presente.

Boituva, 20 de Março de 2019.

Pedro Modena Filho

Milene de Fátima Amaro Campos

Reinaldo Aparecido Cardia Lavorente

Eliseu Santos Fogaça

Cleyton Tobias dos Santos

Jacson Gomes dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sala dos Conselhos - Rua João Marcon, nº 283 – Parque Nossa Senhora das Graças. Fone: 015-15-3263-5308 – Email: cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

A reunião deu-se início às 09horas, com os seguintes membros do CMDCA presentes: Ronaldo Barbosa da Silva e Milene de Fátima Amaro Campos. Participantes da Comissão Eleitoral presentes: Antonio Carlos Nogueira (RG: 7.948.580), Paulo Roberto Gomes Júnior (RG: 20.092.002-9), Danielle Savassa (RG: 41.454.866). **Justificou sua ausência:** José Luís dos Reis (RG: 40.706.436-9). O presidente do CMDCA Sr. Ronaldo abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanou sobre a importância da comissão eleitoral para o pleito de escolha dos novos Conselheiros Tutelares biênio 2020/2023, conforme orientações do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde define a realização de eleições a cada 04 (quatro anos) sendo realizadas sempre no mês de outubro. Durante a reunião Ronaldo expôs que em outro período eleitoral o CMDCA efetuou alteração da Lei Municipal modificando o processo de escolha para avaliação técnica e inclusão da avaliação psicológica e exigência da escolaridade de Ensino Médio e experiência de 02 (dois anos) com trabalhos voltados às crianças e adolescentes. Ronaldo explanou sobre o cronograma referente a todo o processo eleitoral, desde o período de inscrições, realização da prova escrita, avaliação psicológica e eleição. Será enviado aos membros presentes o edital de eleição para análise e correções. O presidente Ronaldo informou que o presente edital já foi discutido em reunião ordinária do colegiado do CMDCA. Foi também discutido entre os membros que a prova escrita seja feita no domingo dia 28/07/2019. Referente as cotações feitas às empresas organizadoras de concursos e processos seletivos, Ronaldo informou que fez 10 (dez) solicitações, sendo as empresas que encaminharam orçamentos: (1) Global Concursos Públicos, (2) CMM Concursos Públicos e Pesquisas Sociais, (3) Sigma Assessoria Administrativa e (7) Planexcon Assessoria e Consultoria Pública. Os documentos serão encaminhados para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para andamentos dos trâmites de contratação da empresa para realização da prova escrita e avaliação psicológica. Ficou acertado entre os membros que todos os documentos referente ao processo eleitoral serão divulgados no site oficial do CMDCA, e também afixados na Prefeitura de Boituva, Câmara Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Ronaldo informou que houve conversa com a Excelentíssima Juíza de Direito, Drª Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas sobre o andamento do processo eleitoral. Ficou definido entre os membros que serão confeccionados 100 (cem) santinhos para cada candidato habilitado a participar da eleição. Ficou definido também o envio de ofício para a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania informando sobre contratação futura referente a capacitação aos novos eleitos conselheiros tutelares, sendo a capacitação a ser realizada no mês de novembro de 2019. Participou também da reunião a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sra. Adriana Bastos Feliciano. Foi aclamado presidente da Comissão Eleitoral Antonio Carlos Nogueira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Milene de Fátima Amaro Campos, lavrei a presente.

Boituva, 21 de Março de 2019.

Ronaldo Barbosa da Silva
CMDCA – Presidente

Milene de Fátima Amaro Campos
CMDCA - Membro

Danielle Savassa
Membro Comissão Eleitoral

Paulo Roberto Gomes Júnior
Membro Comissão Eleitoral

Antonio Carlos Nogueira
Presidente Comissão Eleitoral

C.A.P

CASA DE APOIO PENIEL
FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125/0001/72 – BOITUVA – SP - CEP 18550-000 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - INSCRIÇÃO SEADS/PS 7103/2010 - UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL LEI 1.765 / 2007
SEDE: RUA ROSA BARRETO FREIRE – Nº 05 // Tel – (015) 9615-2877
E – Mail : penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOITUVA

CASA DE APOIO PENIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.125/0001-72, com sede na Rua Rosa Barreto Freire - nº 05, Jardim Oreana, neste Município, Estado de São Paulo, entidade declarada de utilidade pública em Lei Municipal nº 1765, de 27 de Março de 2007, neste ato representada por sua Presidente **ANA LUIZA ALVES TESSARO**, Brasileira, viúva, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.970.307 e inscrita no CPF sob o nº 116.191.178-27, residente e domiciliada neste Município, vem pelo presente e para atendimento de exigências da legislação **REQUERER** seja autorizada a publicação do **Balanço Patrimonial de 2018** e o **Demonstrativo de Receitas e Despesas 2018** no Órgão Oficial do Município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Boituva – SP – 25 de março de 2019

Pastora Ana Luiza Alves Tessaro
Presidente da CAP

CAMARGO CONTABILIDADE BOITUVA S/S LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

2099 CASA DE APOIO PENIEL
CNPJ: 07.947.125/0001-72

FOLHA: 000001
ENCERRADO EM: 31/12/2018

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.011,60 D
BENS NUMERÁRIOS		1.011,60 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL S/A (772)		375,26 D
1.1.1.02.0175 - BANCO DO BRASIL S/A (101066-2)		37,19 D
DEPOSITOS BANCÁRIOS		412,45 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER		
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
1.1.2.03.0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		384,94 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		384,94 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01 - BENS		
1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		27.416,47 D
1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS		28.500,00 D
BENS		55.916,47 D
1.2.3.03 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
1.2.3.03.0006 - (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.483,28 C
1.2.3.03.0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		11.400,00 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		16.883,28 C
Total do ATIVO		40.842,18 D
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
2.1.1.01 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0002 - FORNECEDORES DIVERSOS		8.594,52 C
FORNECEDORES		8.594,52 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.380,00 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER		120,00 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER		160,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		1.660,00 C
2.1.1.05 - PROVISÕES		
2.1.1.05.0001 - PROVISÃO DE FÉRIAS		1.327,80 C
2.1.1.05.0002 - PROVISÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS		159,34 C
PROVISÕES		1.487,14 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS		

CAMARGO CONTABILIDADE BOITUVA S/S LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

2099 CASA DE APOIO PENIEL
CNPJ: 07.947.125/0001-72 FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2018

2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01.0001 - (-) DÉFICITS ACUMULADOS	28.345,20 D
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	11.275,26 D
2.4.6.01.0182 - SUPERÁVITS ACUMULADOS	68.720,98 C
RESULTADOS ACUMULADOS	29.100,52 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	40.842,18 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ANA LUIZA ALVES TESSARO
FUNÇÃO: PRESIDENTE CAP
CPF: 116.191.178-27

EVANDRO EMERSOM CAMARGO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 161.809.228-61
CT/CRC: 1SP205608/O-3

MARCIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA
FUNÇÃO: TESOUREIRA
CPF: 307.396.768-06

CAMARGO CONTABILIDADE BOITUVA S/S LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2099 CASA DE APOIO PENIEL
CNPJ: 07.947.125/0001-72 FOLHA: 000003
ENCERRADO EM: 31/12/2018

3 - RECEITAS	180.638,18 C
3.1 - MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	37.690,04 C
3.1.1 - MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	37.690,04 C
3.1.1.01 - MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	37.690,04 C
3.1.1.01.0001 - RECEBIDO DE ACOLHIDOS	37.690,04 C
3.2 - RESULTADOS COM DOAÇOES E SUBVENÇÕES	122.470,05 C
3.2.1 - REC.BRUTAS COM DOAÇÕES,SUBVENÇÃO E EVENT	122.470,05 C
3.2.1.01 - REC.BRUTAS COM DOAÇÕES,SUVENÇÃO E...	122.470,05 C
3.2.1.01.0001 - REC. DE SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNIC	98.449,80 C
3.2.1.01.0002 - DOAÇÕES PESSOAS FISICAS E PESSOAS	24.020,25 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	20.478,09 C
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	20.478,09 C
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	20.478,09 C
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	6,95 C
3.3.1.01.0003 - OUTRAS RECEITAS	20.433,09 C
3.3.1.01.0181 - DESCONTOS OBTIDOS	38,05 C
Total de RECEITAS	180.638,18 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	180.638,18 C
(=) LUCRO BRUTO	180.638,18 C
5 - DESPESAS	191.913,44 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	191.913,44 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	191.913,44 D
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	188.276,14 D
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	11.950,00 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS	1.327,80 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	1.000,00 D
5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.053,70 D
5.1.1.01.0007 - INSS	119,67 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	1.115,67 D
5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS	796,42 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	1.422,78 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	17.819,25 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA	8.812,58 D
5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	53,40 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI	60,00 D
5.1.1.01.0023 - ALUGUÉIS	21.480,00 D
5.1.1.01.0024 - DEPRECIAÇÃO	8.441,64 D
5.1.1.01.0025 - INTERNET	99,82 D
5.1.1.01.0026 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E...	192,18 D
5.1.1.01.0169 - REFEIÇÕES	54.993,24 D
5.1.1.01.0170 - TAXAS/ LICENCIAMENTO DE VEICULOS	1.489,39 D
5.1.1.01.0171 - COMBUSTIVEL	13.854,39 D
5.1.1.01.0172 - COPA E COZINHA	12.024,22 D
5.1.1.01.0173 - VEICULOS	1.811,85 D
5.1.1.01.0174 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E...	40,00 D
5.1.1.01.0176 - FARMACIA	14.358,97 D
5.1.1.01.0177 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.815,09 D
5.1.1.01.0178 - MATERIAL DE LIMPEZA	8.303,88 D
5.1.1.01.0179 - LEGAIS E JUDICIAIS	146,03 D
5.1.1.01.0183 - DESPESAS DIVERSAS	580,45 D
5.1.1.01.0184 - BENS DE NATUREZA PERMANENTE	1.113,72 D

CAMARGO CONTABILIDADE BOITUVA S/S LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2099 CASA DE APOIO PENIEL
CNPJ: 07.947.125/0001-72 FOLHA: 000004
ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	98,90 D
5.1.1.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	98,90 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	3.538,40 D
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	880,78 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.657,62 D
Total de DESPESAS	191.913,44 D
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	11.275,26 D
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	11.275,26 D
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do PREJUÍZO do Período:	11.275,26 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ANA LUIZA ALVES TESSARO
FUNÇÃO: PRESIDENTE CAP
CPF: 116.191.178-27

EVANDRO EMERSOM CAMARGO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 161.809.228-61
CT/CRC: 1SP205608/O-3

MARCIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA
FUNÇÃO: TESOUREIRA
CPF: 307.396.768-06

EDITAL INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

EDITAL Nº 037, DE 28 FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Boituva, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do edital de seleção para professores voluntários. O presente edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público no qual se pretende selecionar professores voluntários para o curso preparatório para o ENEM, que será ofertado gratuitamente pelo IFSP Boituva.

1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

1.1. Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à instituição de ensino por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 06 horas semanais e nem inferiores a (02) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção do Instituto, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.4. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do IFSP, bem como deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico- administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.5. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida a Direção do Câmpus Boituva do IFSP.

1.6. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção Geral do IFSP Câmpus Boituva, sem gerar qualquer ônus para ambos.

1.7. Os professores voluntários participantes do projeto responderão para o coordenador de extensão do Câmpus Boituva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

2. CONTEÚDOS E FORMAÇÃO

Os candidatos a professores voluntários poderão optar a partir do anexo I, por um dos quatro eixos, da tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Conteúdos e Formação

EIXO	Eixos do Conhecimento	C/H	Exigência e Formação:
01	Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	80 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
02	Matemática e suas tecnologias	48 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
03	Ciências da natureza e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
04	Ciências humanas e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus Boituva, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019 das 16h às 19h, no endereço Av. Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros, Boituva - SP, 18550-000.

3.1.1. O resultado será divulgado em 18/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br

3.1.2. Os participantes poderão interpor recurso no dia 19/03/2019, pelo mesmo meio disponibilizado no item 3.2 deste edital.

3.1.3. O resultado final será divulgado em 20/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br.

3.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com o proponente para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao início das aulas.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia simples (e original para conferência) da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

b) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia simples (e original para conferência) do passaporte comprovando o visto temporário ou o visto permanente de acordo com Lei nº 13.445/2017 regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017 e as alterações da legislação vigente;

c) Cópia simples (e original para conferência) que comprove a formação exigida como consta na Tabela 1.

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II). Para formados no Brasil é necessário apresentar: Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Instituição de Ensino de Matrícula em Curso Superior a partir do 4º Semestre.

4. DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo simplificado de Classificação será constituído por: análise do curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário, seguindo pontuação apresentada na tabela abaixo:

Tabela 2: Pontuação Apresentada:

Experiência Profissional	Magistério Educação Básica	1 ponto por ano de exercício no magistério.
Especialização (Pós)	Na área de formação	5 pontos
Mestrado	Na área de formação	10 pontos
Doutorado	Na área de formação	15 pontos

4.2. Serão considerados como forma de comprovação, cópia simples de declaração expedida por empresa ou instituição de ensino, cópia simples da carteira profissional, cópia simples diplomas e certificados de conclusão.

4.3. O processo de avaliação será realizado por comissão a ser nomeada pelo Diretor Geral do Câmpus Boituva.

FLÁVIO APARECIDO PONTES
Diretor Geral do Câmpus Boituva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Boituva com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: _____, RG: _____, Órgão: _____, CPF nº. _____, residente no endereço: _____na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Boituva, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao setor de extensão submetendo a uma jornada semanal mínima de 02 horas e no máximo 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas no curso preparatório para o Enem optante em ministrar aulas no eixo ___ conforme tabela 1.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com o IFSP, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador de Extensão do Câmpus Boituva.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Boituva.
6. O docente poderá participar das reuniões da Coordenadoria de Extensão, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas do IFSP, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

Boituva-SP, de_____de 2019.

_____
Professor Voluntário

_____
FLÁVIO APARECIDO PONTES
Diretor Geral Câmpus Boituva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Coordenação de Extensão do Câmpus Boituva do IFSP:

Optante em ministrar aula no seguinte Eixos: ( ) Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação; ( ) Matemática e suas tecnologias;( ) Ciências da natureza e suas tecnologias; ( ) Ciências humanas e suas tecnologias.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de formação conforme tabela 1.
3. Comprovante da Experiência no Magistério somando _____Pontos apresentados.
4. Comprovante das titulações acadêmicas somando _____Pontos apresentados.

Total de pontos _____apresentados.

_____
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição:_____/_____/_____

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

EDITAL Nº 040/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

O Diretor Geral do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 037, de 28 de fevereiro de 2019 para seleção de professores voluntários do curso preparatório para o ENEM, que será ofertado gratuitamente pelo IFSP Boituva.

Onde se lê:

2. CONTEÚDOS E FORMAÇÃO

Os candidatos a professores voluntários poderão optar a partir do anexo I, por um dos quatro eixos, da tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Conteúdos e Formação

EIXO	Eixos do Conhecimento	C/H	Exigência e Formação:
01	Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	80 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
02	Matemática e suas tecnologias	48 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
03	Ciências da natureza e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.
04	Ciências humanas e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 4º Semestre no respectivo eixo.

Leia-se:

2. CONTEÚDOS E FORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

Os candidatos a professores voluntários poderão optar a partir do anexo I, por um dos quatro eixos, da tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Conteúdos e Formação

EIXO	Eixos do Conhecimento	C/H	Exigência e Formação:
01	Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	80 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 3º Semestre no respectivo eixo.
02	Matemática e suas tecnologias	48 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 3º Semestre no respectivo eixo.
03	Ciências da natureza e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 3º Semestre no respectivo eixo.
04	Ciências humanas e suas tecnologias	95 Horas	Graduados ou graduandos a partir do 3º Semestre no respectivo eixo.

E,

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus Boituva, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019 das 16h às 19h. Câmpus - Endereço: Boituva - Av. Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros, Boituva - SP, 18550-000.

3.1.1. O resultado será divulgado em 18/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br

3.1.2. Os participantes poderão interpor recurso no dia 19/03/2019, pelo mesmo meio disponibilizado no item 3.2 deste edital.

3.1.3 O resultado final será divulgado em 20/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br.

3.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com o proponente para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao início das aulas.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia simples (e original para conferência) da carteira de identidade ou outro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia simples (e original para conferência) do passaporte comprovando o visto temporário ou o visto permanente de acordo com Lei nº 13.445/2017 regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017 e as alterações da legislação vigente;

c) Cópia simples (e original para conferência) que comprove a formação exigida como consta na Tabela 1.

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II). Para formados no Brasil é necessário apresentar: Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Instituição de Ensino de Matrícula em Curso Superior a partir do 4º Semestre.

Leia-se,

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus Boituva, no período de 01/03/2019 a 25/03/2019 das 16h às 19h. Câmpus - Endereço: Boituva - Av. Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros, Boituva - SP, 18550-000.

3.1.1. O resultado preliminar será divulgado em 27/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br

3.1.2. Os participantes poderão interpor recurso no dia 28/03/2019, pelo mesmo meio disponibilizado no item 3.2 deste edital.

3.1.3 O resultado final será divulgado em 29/03/2019 no site: btv.ifsp.edu.br.

3.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com o proponente para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao início das aulas.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia simples (e original para conferência) da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia simples (e original para conferência) do passaporte comprovando o visto temporário ou o visto permanente de acordo com Lei nº 13.445/2017 regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017 e as alterações da legislação vigente;

c) Cópia simples (e original para conferência) que comprove a formação exigida como consta na Tabela 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BOITUVA

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II). Para formados no Brasil é necessário apresentar: Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de Instituição de Ensino de Matrícula em Curso Superior a partir do 3º Semestre.

FLÁVIO APARECIDO PONTES
Diretor Geral do Câmpus Boituva

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA/SP
Rua Mario Grosso nº 388 – JD. Oreana – Boituva/SP CEP 18550-000
Telefone: (15) 3263-2300 / (15) 3263-1707
Email: apaeboituva@terra.com.br CNPJ nº 50.819.234/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA SOCIAL				
Receitas Próprias				
Promoções e Eventos	R$	144.931,47		
Doações – Pessoa Física	R$	11.081,95		
Receitas Eventuais	R$	3.326,00		
Doações pessoa Jurídica	R$	14.463,57		
Crédito Nota Fiscal Paulista	R$	1.709,09		
Aluguel (Muro/sala/Quadra)	R$	11.100,00	R$	186.612,08
Outras Receitas (Anônimos)				
Doações de Terceiros			R$	12.191,80
RECURSOS DE SUBVENÇÕES				
Governo Estadual – Secretaria da Educação			R$	180.781,44
RECURSOS ASSISTENCIA SOCIAL				
Governo Estadual 1º T.A. Do Termo de Colaboração 10/2017	R$	9.570,00		
Governo Estadual 1º TA Do Termo de Col. 10/2017	R$	1.914,00		
Governo Municipal 1º T.A. Do Termo de Colaboração 06/2017	R$	290.400,00		
Governo Federal Termo de Fomento 01/2018)	R$	19.584,00		
Governo Federal Termo de Fomento. 01/2018)	R$	4.896,00	R$	326.364,00
RECEITA NÃO SOCIAL				
Rendimento de Aplicações				
Subvenção Estadual SEE	R$	326,67		
Subvenção Estadual	R$	3,35		
Subvenção Municipal	R$	110,39		
SubvençãoFederal	R$	5,64		
Outros Rendimentos de Aplicação	R$	63,50	R$	509,55
TOTAL DAS RECEITAS				R$ 706.458,87
DESPESAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Recursos Humanos			R$	211.898,86
DESPESAS / SUBVENÇÃO MUNICIPAL				
Recursos Humanos	R$	255.703,55		
Água / Luz / Telefone	R$	11.723,84		
Serviços Prestados – Pessoa Física e Jurídica	R$	15.600,00		
Gêneros Alimentícios	R$	4.858,48		
Higiene e Limpeza	R$	3.627,28		
Material P/ Escritório	R$	1.150,00	R$	292.663,15
DESPESAS – SUBVENÇÃO ESTADUAL				
Material Esportivo	R$	2.871,00		
Gêneros Alimentícios	R$	1.490,00		
Material Esportivo Atividades Artísticas	R$	323,00		
Luz	R$	144,99		
Artesanato	R$	6.699,00	R$	11.527,99
DESPESAS – SUBVENÇÃO FEDERAL				
Recursos Humanos	R$	6.812,26		
Artesanato	R$	1.400,00		
Gêneros Alimentícios	R$	2.284,58		
Telefone	R$	711,70		
Artesanato	R$	6.002,85		
Gêneros Alimentícios	R$	7.484,18	R$	24.695,57
DESPESAS C/ RECEITAS PRÓPRIAS				
Recursos Humanos	R$	35.625,46		
Tarifas e Taxas Bancárias	R$	3.355,38		
Encargos S/Contribuições	R$	3.966,98		
Impostos / Taxas e Contribuições	R$	1.420,95		
Serviços Prestados PF/PJ	R$	3.040,83		
Água, Luz, Telefone, Internet	R$	7.040,24		
Combustíveis e Lubrificantes	R$	3.971,79		
Higiene e Limpeza	R$	858,08		
Seguros	R$	1.969,72		
Despesas Gerais	R$	3.653,71	R$	64.903,14
DESPESAS/PROMOÇÕES E EVENTOS				
Bebidas	R$	16.544,78		
Gêneros Alimentícios	R$	4.959,88		
Despesas com Festa Junina	R$	5.711,30		
Locações	R$	4.220,00	R$	31.435,96
TOTAL DAS DESPESAS				R$ 637.124,67
Superavit Bruto Operacional (A)				R$ 69.334,20
Passivo 2017 Pago com Recurso Próprio (B)				R$ 66.373,24
Superavit Liquido do Exercício (A-B)				R$ 2.960,96

Andre Luiz Gonçalves Assunção
Presidente
RG 28.045.375

João Benedito Batista Tavares
Contador
CRC nº 1SP141842/O-0

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA/SP
Rua Mario Grosso nº 388 – JD. Oreana – Boituva/SP CEP 18550-000
Telefone: (15) 3263-2300 / (15) 3263-1707
Email: apaeboituva@terra.com.br CNPJ nº 50.819.234/0001-33

CONTAS ATIVAS			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
BENS NUMERARIOS	869.63		
BCO CONTA MOVIMENTO	595.84		
OUTROS CRÉDITOS	6,810.00		
APLICAÇÕES	900.76		
		9,176.23	
			9,176.23
ATIVO PERMANENTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	98,738.40		
(-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADAS	-40,639.59		
		58,098.81	
			58,098.81
ATIVO DIFERIDO			
ATIVO DIFERIDO			
BENS INTANGÍVEIS	167,635.47		
(-) AMORTIZAÇÃO	-15,282.96		
		152,352.51	
			152,352.51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
BENS EM COMODATO	0.01		
		0.01	
			0.01
TOTAL			219,627.56

APAE - BOITUVA/SP
Rua Mario Grosso nº 388 – JD. Oreana – Boituva/SP CEP 18550-000
Telefone: (15) 3263-2300 / (15) 3263-1707
Email: apaeboituva@terra.com.br CNPJ nº 50.819.234/0001-33

CONTAS PASSIVAS			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES	-2,348.41		
CONTAS A PAGAR	-711.70		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-9,042.70		
OBRIGACOES COM EMPREGADOS A PAGAR	-14,143.50		
		-26,246.31	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			-26,246.31
OBRIGACOES A PAGAR DE LONGO PRAZO			
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2,017.56		
		-2,017.56	
			-2,017.56
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO	-330,010.10		
		-330,010.10	
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESULTADO SOCIAL ACUMULADO	138,646.42		
		138,646.42	
			-191,363.68
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA			
ENCARGOS A COMPENSAR			
BENS DE COMODATO	-0.01		
		-0.01	
			-0.01
TOTAL			-219,627.56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial nesta data, o qual somam o Ativo e Passivo a importância de R$ 219,627.56 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos Vinte e Sete Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)

BOITUVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ASSUNÇÃO
PRESIDENTE

JOÃO BENEDITO BATISTA TAVARES/141842/O-0
CONTADOR